

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



TRADIMAQ S.A.

CNPJ/MF nº 22.320.881/0001-60

Rua Professor Pedro Coelho, 122

Inconfidentes, CEP 32.260-190

Município de Contagem, Estado de Minas Gerais

no valor total de

R\$40.000.000,00

(quarenta milhões de reais)

Código ISIN: BRTMAQDBS016

Registro CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/124

Código B3: TMAQ13

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/124.

1. DADOS DO EMISSOR

A **TRADIMAQ S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Professor Pedro Coelho, 122, Inconfidentes, CEP 32260-190, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 22.320.881/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o nº 31300145042, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("**Emissora**"), em conjunto com o Coordenador Líder (abaixo definido), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos

do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Tradimaq S.A.*" celebrado em 02 de junho de 2023, entre Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), a **Tradimaq Rio Comércio e Serviços Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Rua Professor Pedro Coelho, nº 122, Bairro Inconfidentes, CEP 32260-190, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.824.227/0001-40 ("**Tradimaq Rio**") e o Sr. **André Luiz Cunha Melo**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Rua Gama, nº 81, Condomínio Quintas do Sol, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 523.097.386-20 ("**André Melo**" e, em conjunto com a Tradimaq Rio, os "**Garantidores**"), conforme aditado em 09 de junho de 2023 ("**Escritura de Emissão**").

2. Dados do Valor Mobiliário

Foram subscritas e integralizadas 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 02 de junho de 2023 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

3. Coordenador Líder e instituições envolvidas na distribuição

A Oferta é intermediada pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Banco Votorantim**" ou "**Coordenador Líder**").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Escriturador**").

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 12 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/124.

6. Rito de Registro automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou da CVM, uma vez que estava sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

7. Dados Finais de Distribuição

Série Única	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas	
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	40.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
TOTAL	1	40.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários, em Rito de Registro Automático, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com

Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Tradimaq S.A" ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição das Debêntures e da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ARTIGO 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 16 de junho de 2023.



Coordenador Líder